

São Sebastião, 20 de Março de 2003.

Exmo. Senhor Presidente,
Dignos Pares:

Tenho a honra de apresentar para apreciação e deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Sebastianense ao Senhor **DÉCIO MOREIRA GALVÃO.**

O Senhor Décio Moreira Galvão, nasceu na cidade de Santos aos 01 de junho de 1942, filho de caiçaras natos Sr. Benedito Moreira Galvão e Paula de Oliveira Galvão.

Casado com a Senhora Maria Helena Galvão, com a qual tem três filhos: Renata Helena Galvão, Décio Ricardo Galvão e Marcos Rogério Galvão.

Gostaria de ressaltar que sua esposa, Senhora Maria Helena, sempre o acompanhou e o incentivou, demonstrando ser sua fiel companheira, em todos os momentos, contribuindo com eficácia para construção desta personalidade Senhor Décio Moreira Galvão.

Em julho de 1962, veio para São Sebastião para trabalhar na primeira equipe de operadores da Petrobrás, onde se aposentou após trinta anos de serviços prestados.

Numa demonstração de esforço pessoal, procurou durante toda a sua vida, exercer uma atividade paralela com o propósito de complementar o orçamento familiar, e foi com esta visão que em 1973, ingressou na categoria profissional de Corretores de Imóveis, atividade a qual mantém serviços no nosso Município até a presente data.

Sua contribuição ao desenvolvimento de São Sebastião na esfera comercial nestes últimos anos não se limitou apenas ao mercado imobiliário, tendo contribuído em outros segmentos do comércio local, gerando empregos e receitas quando participou da diretoria da Associação comercial de São Sebastião, juntamente com o saudoso e Ex-Presidente Pedro Leite Clementino.

Participou de várias atividades sociais, entre elas Lions Clube e Rotary Clube e culturais entre elas a fundação da Primeira Mostrarte no nosso Município.

Participou ativamente da política local, onde em 1976 foi eleito vereador nesta Casa Legislativa, tendo exercido seu mandato de janeiro de 1977 à maio de 1979, data na qual se afastou para assumir o cargo de Prefeito Municipal, através de ato do Governo Federal, mandato este que se extinguiu no dia 15 de abril de 1985.

Por sua luta incansável em prol do desenvolvimento do nosso Município, hoje o Sr. Décio faz parte da Administração Municipal, exercendo o cargo de Diretor Técnico do Departamento de Planejamento.

Diante do exposto acima, conclamo aos Nobres Pares que aprovem comigo esse Projeto.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
VEREADOR

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004 /2003**

“Concede Título de Cidadão
Sebastianense”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais:**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. **DÉCIO MOREIRA GALVÃO**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de março de 2003.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/03

Da autoria do Nobre Vereador Marcos Leopoldino que pretende autorização desta Casa Legislativa para outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense ao Sr. Décio Moreira Galvão, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

A propositura ora apresentada esta amparada no inciso XVIII do art. 8º da Lei Orgânica do Município, devendo prosperar, pois não contém indícios de ilegalidades.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de Maio de 2003.

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
PRESIDENTE – RELATOR

Luiz Antonio de Santana Barroso
“Coringa”
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004 /2003

**“Concede Título de Cidadão
Sebastianense”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr. **DÉCIO MOREIRA GALVÃO**, o “Título de Cidadão Sebastianense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de agosto de 2003.

Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
“Marcos Leopoldino”
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.

